



# Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 23.767.676/0001-00

## REQUERIMENTO N°. 277/2019

Monte Santo de Minas, 18 de outubro de 2019.

Para Exmo.  
Vereador Geovane dos Reis Silva  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que informe a esta Casa de Leis qual o critério adotado pelo Poder Executivo Municipal em relação a doação da terra retirada do Parque Ambiental Mauro Baldo para utilização em terrenos baldios e loteamentos.

### **JUSTIFICATIVA**

Chegou ao meu conhecimento que a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais, Agricultura e Trânsito está doando para alguns municípios a terra retirada do Parque Ambiental Mauro Baldo para ser colocada em terrenos baldios e loteamentos da cidade, sendo assim gostaria de saber qual o critério adotado e qual Lei Municipal que está sendo utilizada.

Nestes termos, pede deferimento.

Paulo Rubens C. Donnabella  
Vereador